

**TERMO DE ADITAMENTO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº  
018/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COSTA  
RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA –ME.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Lucimara Aparecida da Silva Borges**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 102.425.536-05, portadora do Registro Geral MG 14.583.151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa e a empresa **COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.347.097/0001-20 com sede na praça Dr. José Braz, n.º.100, Bairro Morro Chic, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-074, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Acácio Henrique Costa Rabelo**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º. MG 13.971.764, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 004.151.686-94, residente e domiciliado na Estrada Eugenio Fratelli Modena, n.º. 1546, Bairro Moquém Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.503-377., doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três (28/01/2023), findando em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (27/01/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA SEXTA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 10 de janeiro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Lucimara Aparecida da Silva Borges**  
Secretária Municipal de Administração

  
**COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA ME**

**Acácio Henrique Costa Rabelo**  
CONTRATADA

**VISTO: PROJ** 